



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA ADMINISTRATIVA DIRGRAD/CEFET-MG Nº 91, DE 06 DE JULHO DE 2023

**A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: i) o disposto na Resolução CGRAD 12/22, de 12 de agosto de 2022, que consolida, *ad referendum*, as Resoluções CGRAD 11/08, de 11 de junho de 2008 e CGRAD 48/17, de 28 de novembro de 2017, que tratam da função de Coordenador para os Eixos de Conteúdos e Atividades; e ii) conforme Processo nº23062.011626/2023-17,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear os coordenadores para os eixos de conteúdos e de atividades do Curso de Engenharia Mecatrônica - Campus Divinópolis, conforme segue:

- I. Eixo 1 - Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas: Prof. Fernando Antônio Pereira Lemos (1100252);
- II. Eixo 2 - Física e Química: Prof. Rafael Marcelino do Carmo Silva (1418323);
- III. Eixo 3 - Matemática: Prof. Wesley Florentino de Oliveira (2730801);
- IV. Eixo 4 - Programação de Computadores e Computação Aplicada: Prof. Alberto Pena Lara (1751656);
- V. Eixo 5 - Sistemas Microprocessados: Prof. Daniel Alves Costa (2106932);
- VI. Eixo 6 - Circuitos Elétricos e Eletrônicos: Prof. André Luiz Paganotti (2958789);
- VII. Eixo 7 - Modelagem e Controle de processo: Prof. Valter Júnior de Souza Leite (1218239);
- VIII. Eixo 8 - Projeto e Automação: Prof. Luiz Cláudio Oliveira (1353868);
- IX. Eixo 9 - Estruturas e Dinâmica: Prof. Juliano de Barros Veloso e Lima (2445483);
- X. Eixo 10 - Materiais e Processos de Fabricação: Prof. Cláudio Parreira Lopes (2946053);
- XI. Eixo 11 - Termofluidos: Prof. Ralney Nogueira de Faria (2312640);
- XII. Eixo 12 - Práticas Profissionais e Integração Curricular: Prof. Lúcio Flávio Santos Patrício (2558206).

**Art. 2º** - Estabelecer o período de mandato dos membros citados nos incisos I a XII, Artigo 1º dessa Portaria, como sendo de 06/07/2023 a 31/01/2025.

**Art. 3º** - Revogar a Portaria Administrativa DIRGRAD nº73, de 18 de abril de 2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 06/07/2023 12:11 )  
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO  
DIRETOR  
DIRGRAD (11.51)  
Matrícula: 1877259

Processo Associado: 23062.011626/2023-17

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **91**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **06/07/2023** e o código de verificação: **4f2e73952c**